

Análise Preliminar

Registro de Associação de Extratores Minerais

=Norma 04/2005 - CEGM=

1.- Identificação da Associação:

Razão Social: _____

Sigla: _____ CNPJ: _____

Endereço Oficial: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: (_____) _____ Fax: (_____) _____

Indicação de um responsável para contato do Crea-RS: _____

Telefone: (_____) _____ E-mail: _____

2.- Associados:

	Empresa	CNPJ	Município	Bem mineral explorado	Produção média anual (m ³ ou t)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Análise Preliminar

Registro de Associação de Extratores Minerais

=Norma 04/2005 - CEGM=

	Empresa	CNPJ	Município	Bem mineral explotado	Produção média anual (m ³ ou t)
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					

Análise Preliminar

Registro de Associação de Extratores Minerais

=Norma 04/2005 - CEGM=

3.- Documentação adicional:

A Associação deverá protocolar os seguintes documentos referentes a cada empresa que pretende se associar:

- I declaração do responsável legal pela pessoa jurídica informando a produção anual aproximada de minério, em toneladas ou m³, bem como o bem mineral explotado. No caso de argila, informar a produção anual de peças cerâmicas (tijolos, telhas, blocos, lajotas, manilhas, pisos, etc);
- II fotografia do local da extração mineral;
- III cópia do licenciamento da área de extração mineral, fornecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Caso não possua, firmar declaração com a respectiva justificativa;
- IV cópia da licença de operação (LO) da área de extração mineral, fornecida pela FEPAM. Caso não possua, firmar declaração com a respectiva justificativa;
- V contrato social atualizado;
- VI cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

A associação deverá apresentar, junto com a documentação acima listada, um mapa com a localização de todos os locais de extração mineral, em escala adequada a distribuição geográfica dos mesmos, elaborado por profissional habilitado.

DECLARO SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS

Assinatura do responsável legal pela Associação